





PORTARIA Nº 378/2022

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **05/01/2023**, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Lesley da Mata Souza**, matricula nº 126905-4, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 281 de 13/09/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 12 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA Sec, Mun. Administração e Planejamento

Registrado e publicado no Mural da Prefeitura nesta data, 12/12/2022. conforme art. 12 dos ADFT da LOM.